



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
PROEX**

**PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES**

**EDITAL Nº 008/2006**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX) torna pública a seleção para bolsista do Programa Conexões de Saberes da Universidade Federal do Tocantins.

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Programa “Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares” (PCS) é um projeto desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC), juntamente com Universidades Federais, através de suas Pró-reitorias de Extensão, tendo com parceira a organização não-governamental “Observatório das Favelas”, entidade situada no Rio de Janeiro - RJ.

O PCS atua no sentido de criar meios e promover ações para tornar o ensino superior acessível às populações carentes, de forma a garantir uma melhor inserção e a permanência com qualidade desta população nas IFES, fazendo valer o princípio da universalização do conhecimento. Adicionalmente, este programa visa uma maior interação entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular.

Para concretização de suas ações, o PCS seleciona estudantes universitários, provenientes de comunidades carentes, para que estes realizem atividades de pesquisa e extensão em suas comunidades. Neste sentido, cada IFES deve elaborar um projeto, a partir de um diagnóstico realizado por esses estudantes no local onde moram, para que estes possam atuar como “conectores” de saberes entre os conhecimentos acadêmico e popular.

O PCS foi implementado no final de 2004 em 5 (cinco) universidades federais, sendo este número ampliado em 2005 com o ingresso de mais 9 (nove) universidades federais. Em 2006, mais 19 (dezenove) universidades federais foram convidadas para participarem do programa, entre elas a Universidade Federal do Tocantins (UFT).

As atividades do PCS da UFT foram iniciadas no dia 01 de junho de 2006, contando com 10 bolsistas. A fim de completar o quadro faz-se necessária abertura de novo processo de seleção no qual se espera a inserção de mais 15 (quinze) bolsistas, totalizando 25 (vinte e cinco) estudantes atuando no programa.

## **2. OBJETIVOS**

- 2.1. Realizar diagnósticos e estudos sobre a estrutura universitária e o tratamento conferido aos estudantes carentes;
- 2.2. Formular proposições para o acesso e permanência, com qualidade, dos estudantes oriundos de comunidades carentes;
- 2.3. Fornecer bases para estudantes, de modo a permitir que estes atuem dentro da universidade e em suas comunidades, dentro dos objetivos do PCS;
- 2.4. Fornecer auxílio financeiro para 25 (vinte cinco) estudantes universitários de origem popular através da concessão de bolsas;
- 2.5. Contribuir para a formação de novas lideranças sociais, capazes de articular competência acadêmica e compromisso social de forma responsável.

## **3. DURAÇÃO DO PROGRAMA E CONCESSÃO DE BOLSAS**

O PCS da Universidade Federal do Tocantins terá duração prevista de 12 (doze) meses, tendo início em 22 de maio de 2006.

Serão concedidas 15 (quinze) bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, destinadas aos estudantes universitários que se enquadram no perfil estabelecido neste edital (ver item 4). Para este edital, a bolsa terá duração de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

## **4. PÚBLICO ALVO**

Poderão concorrer às bolsas os estudantes que possuam o seguinte perfil:

- 4.1. Ser regularmente matriculado em qualquer dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Tocantins;
- 4.2. Residir em Palmas;
- 4.3. Possuir renda familiar de até 3 (três) salários mínimos;
- 4.4. Ter cursado o ensino médio em escola pública;
- 4.5. Ter nacionalidade brasileira.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos estudantes para a concessão de bolsas seguirá critérios estabelecidos neste edital. Dentro do universo de alunos que possuem o perfil estabelecido no item 4, será dada a preferência ao estudante que:

- 5.1. Esteja cursando entre o terceiro e o sexto períodos, ou equivalente para os cursos de regime anual;
- 5.2. Residir na cidade de Palmas, em uma das localidades listadas abaixo:
  - a) Taquaralto;

- b) Taquari;
  - c) Aurenys;
  - d) Vila União
- 5.3. Possuir menor renda familiar;
- 5.4. Tenha cursado o ensino fundamental (ou parte dele) em escola pública;
- 5.5. Cujos pais possuem baixa escolaridade;
- 5.6. Possui histórico de engajamento em projetos comunitários;
- 5.7. Seja negro ou indígena.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 6.1. Comprovações do Perfil Estabelecido – Obrigatório

- 6.1.1. Cópia da Carteira de Identidade;
- 6.1.2. Declaração de matrícula (mais recente);
- 6.1.3. Documento comprobatório que estudou em escola pública no ensino médio;
- 6.1.4. Comprovante de renda dos pais;
- 6.1.5. Comprovante de residência em nome do próprio estudante ou de seus pais;
- 6.1.6. Foto 3x4 colorida;
- 6.1.7. Declaração da FUNAI (se for o caso).

### 6.2. Comprovações para a Aplicação dos Critérios – Opcionais

- 6.2.1. Documento comprobatório que estudou em escola pública no ensino fundamental;
- 6.2.2. Comprovante de engajamento em ações comunitárias.

**OBS 1:** As cópias NÃO precisam ser autenticadas.

**OBS 2:** Para os estudantes indígenas é necessário apresentar os documentos descritos nos itens 6.1.6 e 6.1.7, estando dispensado de apresentar os demais documentos.

## 7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
19 a 30 de junho	Período de inscrição
03 de julho de 2006	Divulgação dos resultados – 1ª Chamada
04 e 05 de julho de 2006	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada.
06 de julho de 2006	Divulgação dos resultados – 2ª Chamada
07 de julho de 2006	Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada.

A ficha de inscrição estará disponível no site da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)), no link da Pró-reitoria de Extensão (PROEX). Uma vez preenchida, a mesma deverá ser entregue na Pró-reitoria de Extensão, situada no bloco IV, sala 07 (térreo), em envelope lacrado juntamente com a documentação exigida. O envelope deve ser indicado com o título “Programa Conexões de Saberes”. O local para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado durante a divulgação dos resultados.

## **8. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

- 8.1. Dedicar uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o PCS;
- 8.2. Participar dos cursos de qualificação e capacitação oferecidos pelo programa;
- 8.3. Participar ativamente das atividades especificadas pelo PCS;
- 8.4. Atuar em sua comunidade a partir de ações de pesquisa e/ou extensão;
- 8.5. Elaborar artigos a partir de suas experiências no PCS;
- 8.6. Ter bom rendimento escolar, não apresentar reprovações e não efetuar trancamentos (totais) durante o período de vigência da bolsa;
- 8.7. Não possuir outros tipos de bolsa – da CAPES, do CNPq, da UFT ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa e/ou extensão;
- 8.8. Não possuir vínculo empregatício.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Poderão participar do PCS na qualidade de colaboradores voluntários, sem vínculo direto com o programa:
  - 9.1.1. estudantes regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação oferecidos pela UFT que não pertençam ao perfil estabelecido no item 4.
  - 9.1.2. estudantes que pertençam ao perfil estabelecido no item 4, mas não tenham sido selecionados para a concessão de bolsas.
- 9.2. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo coordenador do PCS na UFT.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Coordenador Geral do PCS na UFT  
Prof. Adriano Firmino V. de Araújo  
Curso de Ciências Econômicas – Fone: (63) 3218-8087  
E-mail: [afva77@uft.edu.br](mailto:afva77@uft.edu.br)

Coordenador do PCS na UFT  
Prof. Adriano Nascimento da Paixão  
Curso de Ciências Econômicas – Fone: (63) 3218-8087  
E-mail: [anpaixao@uft.edu.br](mailto:anpaixao@uft.edu.br)

Coordenadora do PCS na UFT  
Profª. Ana Flávia Santos Coelho  
Curso de Engenharia de Alimentos – Fone (63) 3218-8143  
E-mail: [anaflavia@uft.edu.br](mailto:anaflavia@uft.edu.br)

Estagiária Administrativa  
Cleidiane Coutinho Santos  
Pró-Reitoria de Extensão  
Fone: (63) 3218-8036  
E-mail: proex@uft.edu.br

Palmas – TO, 16 de junho de 2006.

ANA LÚCIA PEREIRA  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários